# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

**Estado de São Paulo**

**Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 4.191, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

***Denomina de Belmiro Simoni, a Rua 16, do Loteamento "Residencial Carlito Quilici".***

**DR. ANTÔNIO NAUFEL**, Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2011, aprovou Projeto de Lei nº 113/2011, de autoria do Vereador Eduardo Antonio Baisi, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 16, do Loteamento "Residencial Carlito Quilici", passa a ser denominada de **Rua Belmiro Simoni.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 de dezembro de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal